

EDITAL Nº 020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCURSO VESTIBULAR EAD 2023

A FACEC - Faculdade de Administração e Ciências Econômicas, Instituição de Ensino Superior, credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância (EaD), pela Portaria MEC nº 841, de 8 de novembro de 2022, doravante denominada como **UMFG Educacional**, por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho, no uso de suas atribuições, em consonância com seu Regimento Interno, disposições legais que autorizam o funcionamento dos cursos superiores para referida Instituição de Ensino Superior; disposições contidas na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais legislações em vigor aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo na modalidade **Concurso Vestibular 2023 EAD, para ingresso no Curso de Graduação em Gestão da Qualidade, para o ano letivo de 2023**, conforme segue:

1. DO CURSO, VAGAS OFERTADAS E LEGALIDADE PARA FUNCIONAMENTO

1.1 O presente edital visa o preenchimento de 200 (duzentas) vagas para os cursos de graduação na modalidade a distância (EaD), devidamente autorizados pelo Ministério da Educação pela Portaria MEC nº 977, de 25 de novembro de 2022, a saber:

Curso	Modalidade	Vagas Anuais	Integralização	Modalidade
GESTÃO DA QUALIDADE	EAD	200	2 anos (4 períodos)	Tecnológico

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o **Concurso Vestibular 2023 EAD** serão realizadas **exclusivamente pela internet** no endereço eletrônico: www.umfg.com.br, mediante o preenchimento do **formulário eletrônico de inscrição**, disponível **a partir das 12h do dia 9 de dezembro de 2022 até às 15h do dia 13 de fevereiro de 2023**, na opção **“VESTIBULAR EAD”** ou pop-up **“Vestibular EAD inscrições abertas”**.

2.2 Após o preenchimento completo dos formulários de inscrição e da confirmação dos dados preenchidos, o(a) candidato(a) confirmará as informações por ele(a) inseridas no formulário, **isento de taxa de inscrição**.

2.3 Após a conclusão da inscrição, com o completo preenchimento do formulário eletrônico, uma senha de acesso individual e intransferível para acesso ao **“PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)”** será encaminhada para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.3.1 Para acessar o **“PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)”** é necessário informar a senha individual e intransferível.

2.4 No **“PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)”**, o(a) candidato(a) poderá consultar a situação da sua inscrição, e acessar o ambiente online para realização da prova de redação, bem como acessar o resultado do **Concurso Vestibular EAD 2023**.

2.5 Ao concluir sua inscrição no **Concurso Vestibular EAD 2023**, o(a) candidato(a) **FIRMA DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 A **UMFG Educacional** não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 O(A)s candidato(a)s portadore(a)s de necessidades especiais, ou que necessitem de atenção especial para a realização da prova deverão indicar sua necessidade no ato da inscrição, pela opção “**SIM**” e a seguir relatar qual o tipo de atenção especial requerido para realização da prova.

2.8 No caso de solicitar a atenção especial, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o atestado médico ou laudo médico expedido após a data de 01/01/2022 para o e-mail: vestibularead@faculdefacec.edu.br após sua inscrição.

2.9 Os pedidos de atenção especial serão analisados e julgados pela **Comissão do Concurso Vestibular EAD 2023** e a comunicação do resultado ao requerente se dará via e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

2.10 Os casos extraordinários, como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa, ou casos que demandem alguma necessidade emergencial OCORRIDO NOS DIAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, desde que solicitados até 24h antes da prova pelo e-mail vestibularead@faculdefacec.edu.br, terão os pedidos analisados e a comunicação do resultado ao requerente se dará via e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

3. DAS PROVAS

3.1 **AS PROVAS SERÃO REALIZADAS EM AMBIENTE VIRTUAL, DISPONIBILIZADO NO PORTAL DO(A) CANDIDATO(A) À QUALQUER HORA, A PARTIR DO DISPOSITIVO ELETRÔNICO DO(A) CANDIDATO(A).**

3.2. **A PROVA DE REDAÇÃO TERÁ DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS.**

3.3 DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

3.3.1 O **Concurso Vestibular EAD 2023** será composto por uma **REDAÇÃO**, de no mínimo 20 linhas.

3.3.2 A **REDAÇÃO** possui valor máximo de 100 (cem) pontos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s por ordem decrescente.

4.2 **O(A) candidato(a) que obtiver nota zero na redação estará desclassificado(a), podendo agendar nova prova;**

4.3 Em caso de **empate** será respeitado o seguinte critério:

1º. O(a) candidato(a) com maior idade, sendo considerado ano, mês e dia, e se ainda assim permanecer o empate, o caso será analisado e resolvido em primeira instância pela **Comissão do Concurso Vestibular EAD 2023** e em segunda instância pela **Diretoria Geral da IES**.

4.3 O resultado geral do **Concurso Vestibular EAD 2023** será divulgado assim que o total de vagas for preenchido, ou até o **dia 14/02/2023, a partir das 19h**, por meio do site www.umfg.com.br e por meio de Edital a ser fixado nos murais internos da **UMFG Educacional**.

4.4 **A nota do ENEM poderá ser utilizada substituindo a realização do Concurso Vestibular EAD 2023.**

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s no limite das vagas serão convocado(a)s para

realização da matrícula, munido(a)s da documentação constante neste Edital, no **período de 09/12/2022 a 13/02/2023**.

5.2 A UMFG Educacional garante a vaga ao candidato até 5 (cinco) dias após o comunicado de aprovação, enviado por e-mail e disponível no PAINEL DO(A) CANDIDATO(A) e na hipótese de existência de vagas remanescentes, serão realizadas, a critério da **UMFG Educacional**, chamadas complementares e/ou realização de provas agendadas, até o preenchimento das vagas, observado a ordem de classificação e o interesse pela efetivação da matrícula.

5.3 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no item 5.1 ou não apresentar toda a documentação exigida.

5.4 A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s se dará mediante:

- a. Apresentação da documentação exigida, conforme previsto neste edital;
- b. Pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade, conforme ANEXO I do presente edital.

Documentos do(a) candidato(a) para a realização da matrícula online:

- 1 foto formato 3x4 do rosto, coloridas e recentes ou imagem equivalente no formato jpeg;
- PDF legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- PDF legível do CPF;
- PDF legível da certidão de nascimento ou casamento;
- PDF legível do título de eleitor (frente e verso);
- PDF da certidão de quitação eleitoral¹;
- PDF do atestado de vacina²;
- PDF legível do certificado de reservista (sexo masculino);
- PDF legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- PDF legíveis do Histórico Escolar do Ensino Médio ou de Curso Técnico Profissionalizante com a certidão de conclusão³.

1. Pode ser emitida no Cartório Eleitoral ou pelo site:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

2. Solicitar junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro em que você reside.

3. Caso ainda não tenha concluído o Ensino Médio ou o Curso Profissionalizante, apresentar DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO com a data prevista de término do curso.

CANDIDATO(A)S ORIUNDO(A)S DE OUTRA IES (TRANSFERÊNCIA OU SEGUNDA GRADUAÇÃO), além dos documentos acima, apresentar no ATO DA MATRÍCULA:

- PDF legível do Diploma de graduação;
- PDF legível do Histórico Escolar da graduação;
- PDF das Ementas originais emitidas pela IES de origem.

Documentos do(a) candidato(a) que precisarão ser enviados via correios ou entregar pessoalmente no campus da UMFG Educacional, seja para primeira graduação ou transferência/portador(a) de diploma:

- 1 cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- 1 cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio ou de Curso Técnico Profissionalizante com a certidão de conclusão³;
- 1 cópia legível e autenticada do Diploma de graduação;

- 1 cópia legível e autenticada do Histórico Escolar da graduação.

ATENÇÃO: é imprescindível a apresentação de todos os documentos para que o processo de matrícula seja efetivado.

Observação: caso o(a) candidato(a) tenha cursado o Ensino Médio ou graduação em Instituição de Ensino estrangeira deverá apresentar tradução juramentada dos documentos solicitados.

Documentos fornecidos pela UMFG Educacional que deverão ser preenchidos com os dados do(a) candidato(a) e assinados no ato da matrícula:

- **Requerimento de Matrícula Inicial**, em 01 (uma) via, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade;
- **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, em 02 (duas) vias, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal se menor de idade;
- **Cadastro do Estudante UMFG Educacional**, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal se menor de idade.

IMPORTANTE:

A não entrega de todos os documentos exigidos, bem como no caso de restrição ao crédito verificado, poderá implicar no indeferimento da matrícula. Fica, portanto, o(a) candidato(a) ciente que a consulta será realizada pela UMFG Educacional.

6. DA NÃO OFERTA DO CURSO

6.1 A UMFG Educacional reserva-se no direito de não manter a oferta do curso, caso não seja atingido o **preenchimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas**, após o término do período de matrícula.

6.2 Ocorrendo à hipótese prevista no item 6.1, a **UMFG Educacional** tornará público em seus murais internos, por meio de Edital, no **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)** e no site da **UMFG Educacional** em www.umfg.com.br, a decisão de não oferecer o curso. Neste caso, deverá o(a) candidato(a) requerer junto ao setor da tesouraria da **UMFG Educacional** a devolução da importância paga no ato da matrícula, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação prevista no presente item.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não escrever sua redação no prazo de 2 horas a partir do início da contagem eletrônica do tempo da prova.

7.2 Durante a realização das provas será proibida a consulta a qualquer material estranho à prova.

7.3 Constatado o uso de materiais e/ou equipamentos proibidos, o(a) candidato(a) terá a prova anulada e será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

7.4 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), assumindo as consequências de eventuais erros de preenchimento.

7.5 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá

alegar desconhecimento.

7.6 Todas as publicações de que tratam o presente Edital serão realizadas exclusivamente por meio do **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, no site da **UMFG Educacional** em www.umfg.edu.br e por editais afixados em seus murais internos.

7.7 É dever incondicional do(a) candidato(a) acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste processo seletivo, na forma acima, ficando ciente de que a **UMFG Educacional** não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

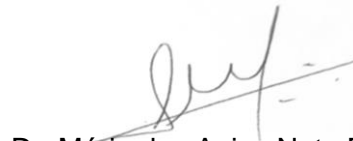
7.8 O período letivo do(a) candidato(a) ingressante nos cursos de graduação por meio do processo seletivo de que trata o presente edital, terá início em **13/02/2023**, conforme calendário acadêmico a ser disponibilizado no website da **UMFG Educacional**.

7.9 Os atos previstos neste edital poderão ser anulados a qualquer tempo, caso seja constatada a inidoneidade de informações prestadas e documentos apresentados pelo(a) candidato(a), em relação a este, sem prejuízo dos demais.

7.10 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade expirada no dia 19/05/2023.

7.11 Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela **Comissão Organizadora do Concurso Vestibular EAD 2023** e em segunda pela **Diretoria Geral**.

Publique-se.



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral

ANEXO I

EDITAL Nº 020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

TABELA DE PREÇO DA MENSALIDADE PARA TODO O CURSO (SEM REAJUSTE ANUAL)

Gestão da Qualidade (Tecnológico)	
Valor da Parcela*	R\$ 237,37
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 47,47
Valor Líquido com Desconto	R\$ 189,90

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR EAD 2023

FASES	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição e realização da prova de redação	09/12/2022 a 13/02/2023	09/12 – A partir das 12h00 13/02 – Até às 15h00
Data limite para solicitação de atenção especial para realização da prova	03/11/2022	Até 24h antes da realização da prova
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	09/12/2022 a 13/02/2023	11h00 - 21h00 (seg - sex) 8h00 – 12h00 (sábado) <ul style="list-style-type: none">• Todo o processo de matrícula também pode ser realizado online
Início das aulas dos Cursos de Graduação UMFG Educacional	13/02/2023	19h00


Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral